D.O. 27-12-85



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 319 de 26 de dezembro de 1985

APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1984.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Regislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, referente ao exercício financei ro de 1984.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em

Maceió, 26 de dezembro de 1985.

ROBERTO TORRES

Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, əm Maceió, 26 de dezembro de 1985.

Diretora Geral em Exercício

1 mes